

**Comunicado** 



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 04/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

**Assunto: Orientações para a solicitação dos recursos para pagamento do veículo do Programa Caminho da Escola no SIMEC**

Prezado(a) Gestor(a),

À título de informação sobre a correta execução do Termo de Compromisso do Programa Caminho da Escola, orientamos que, imediatamente após a assinatura do contrato entre o ente federado e a empresa vencedora do certame, deve-se anexá-lo na aba “Contratos”, em “Execução e Acompanhamento”, no Módulo PAR/SIMEC.

Quando do recebimento do veículo, deve-se anexar a nota fiscal física digitalizada e preencher o restante do acompanhamento, clicando, em seguida, em “Solicitar Desembolso” (ícone laranja na aba de contratos).

O FNDE analisará a documentação inserida e, caso esteja em conformidade, o ente federado estará apto a receber o recurso na conta corrente do Termo de Compromisso, aberta pelo FNDE. Somente então, deve proceder pagamento à empresa contratada.

Caso essa Entidade Executora já tenha realizado os processos acima, por favor, desconsidere esta mensagem.

Recentemente houve uma capacitação virtual sobre o Programa. Está disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=H92YBaWd16o&list=PL1DvWZNqAtqJCyA7\\_mT4Aa7sEcjF994BV](https://www.youtube.com/watch?v=H92YBaWd16o&list=PL1DvWZNqAtqJCyA7_mT4Aa7sEcjF994BV)

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de  
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de  
Ações Educacionais

**FNDE**